



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 969/2022 – 01/09/2022.**

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Luís Carlos Pereira de Sousa.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Luís Carlos Pereira de Sousa**, natural da cidade de Serra Talhada/PE.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, como administrador de empresa a frente da CELPE (Neoenergia), e pelos trabalhos religiosos desenvolvidos na cidade.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Autor:** Ronaldo José da Silva

Gabinete da Presidência, 01 de setembro de 2022.

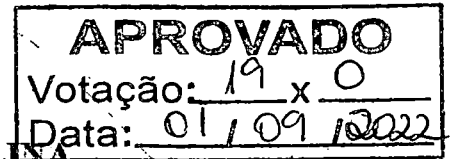
AEROLANDE AMOS DA  
CRUZ:65649150478

Assinado de forma digital por  
AEROLANDE AMOS DA  
CRUZ:65649150478  
Dados: 2023.01.04 13:21:35 -03'00'

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente



969



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2022 – 28/07/2022**

**Autor: Ronaldo Silva**

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Luís Carlos Pereira de Sousa**.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE**. Aprova e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Luís Carlos Pereira de Sousa**, natural da cidade de Serra Talhada/PE.

Art. 2º - A Homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do vale do São Francisco como administrador de empresa a frente da CELPE (Neoenergia), e pelos trabalhos religiosos desenvolvidos na cidade.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Senhora e Senhores Vereadores, apresento para apreciação de Vossas Excelências proposições que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa muito querida do povo Petrolinense, trata-se Luís Carlos Pereira de Sousa, natural de Serra Talhada – Pernambuco, Filho de Luís Pereira de Sousa e Maria Ferreira de Sousa. Aos 14 anos de idade, mais precisamente em dezembro do ano de 1975, vem residir na cidade de Petrolina. Onde, de filho adotivo de Petrolina, passa a tê-la como sua cidade legítima, criando um grande laço de amor á terra dos impossíveis.

Formação Fundamental ao chegar em Petrolina passou a estudar no Colégio Diocesano D. Bosco, concluindo o primeiro grau em 1976 e o segundo grau em 1979. Formação Acadêmica, em 1981 ingressou no Curso de Administração de Empresas, na Faculdade das Ciências da Administração de Petrolina, pertencente à Autarquia Educacional do Vale do São Francisco, concluindo o bacharelado no ano de 1985. Pós Graduação, em 01/07/1996 iniciou sua Pós-graduação pela Universidade Federal de Pernambuco, no curso de MBA-Executivo em Marketing (Pós-graduação lato sensu), chegando à conclusão em 30/05/1997.

Atuação Profissional na Região em 02/08/1982 ingressou na Companhia de Eletricidade de Pernambuco – CELPE, empresa até então estatal, no cargo de Leiturista e ao longo da carreira foi galgando outros cargos, como Escriturário, Chefe dos Serviços Administrativo, Gerente do Escritório Regional de Petrolina, Gerente do Escritório Regional de Araripina. Após privatização da Empresa, passou a assumir o cargo de Analista Administrativo, Gestor do Regional de



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

Petrolina e Analista de Atendimento ao Governo Municipal, Estadual e Federal, bem como a Clientes Cooperativos e de Alta Tensão. Neste último cargo concluiu a carreira com a aposentadoria em 2019.

A atuação na empresa foi de 35 anos e sete meses, onde destaca que sua maior realização foi o prazer em atender bem os clientes e gerar um excelente relacionamento na sociedade, dentro dos 17 municípios que era a sua área de atuação. Um dos maiores orgulhos foi nunca ter faltado um dia só de trabalho e o seu primeiro atestado médico foi somente após 34 anos de trabalho, por ocasião de realização de cirurgias.

Atuação Religiosa - Professa sua fé na Igreja Católica, onde tem seu engajamento desde o Grupo de jovens. Casou-se em 1983, passando a atuar na Pastoral Familiar, Catequese Familiar, Encontros de Casais com Cristo e Ministério Extraordinário da Santa Comunhão Eucarística até os dias atuais. Realizou curso básico em Teologia através do Instituto Diocesano de Petrolina.

Sala das Sessões, 28 de Julho de 2022.

  
**RONALDO DA SILVA**  
Vereador

cas

# PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 036/2022 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR LUÍS CARLOS PEREIRA DE SOUSA.

**AUTOR:** RONALDO SILVA

**RELATOR:** RUY WANDERLEY

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

#### **I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Luís Carlos Pereira de Sousa**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

#### **II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

#### **III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2022.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 036/2022 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR LUÍS CARLOS PEREIRA DE SOUSA.

**AUTOR:** RONALDO SILVA

**RELATOR:** DIOGO SILVA HOFFMANN

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade prestar uma justa homenagem ao Senhor **Luís Carlos Pereira de Sousa**, natural da cidade de Serra Talhada/PE, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região, por sua brilhante carreira profissional na Celpe (Neoenergia), assim como também por sua atuação religiosa.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2022.

VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO